

D E C R E T O N° 118/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0201 04 122 0011 1002	ORGANIZ. MODERNIZACAO GABINETE	
0201 04 122 0011 1002 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
494/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	
1981/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
3163/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	6.500,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3500/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
Total de credito suplementar		42.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	

0404 08 244 0029 1104	ACADEMIA DA PRAÇA	
0404 08 244 0029 1104 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
7336/9	1122-BB ACADEMIA PRACA 120685	42.000,00
Total de Reducoes		42.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
19 de agosto de 2013

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---